



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação



**EDITAL Nº 01/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2015.1.**

A Coordenação do Curso de Sistemas de informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 1/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015, da PREG/CAAP e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

### 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.1 em curso de graduação da UFPI, se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 09 a 13 de março de 2015 e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 177/12–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra Instituição Federal de Ensino (IFES) ou de órgãos conveniados para monitor remunerado;
- g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para a monitoria remunerada ou não remunerada.
- h) Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança ou conta de terceiros.**

### 4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.1

Para o período letivo 2015.1, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação oferecerá **até 05** (cinco) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital Nº 01/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015, da PREG/CAAP, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá até **03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e até **03** (três) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico em algumas disciplinas por professor.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

#### 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
			Sim	Não		
SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	01	01	02	Ter: 10 – 12 Qua: 10 -12 Qui: 14 - 16	Alcilene Dalília de Sousa
SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	02		02	Seg: 08 – 10 Ter: 10 – 12 Qua: 14 – 16	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSH NB007	Algoritmos e Programação II	01	01	01	Ter / Qua / Qui: 08 – 10	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSH NB014	Arquitetura e Organização de Computadores	01		01	Seg / Qua: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras
SINF/CSH NB029	Auditoria e Segurança de Sistemas	01		01	Ter: 10 – 12 Qui: 14 – 16	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB015	Banco de Dados I	01	01	01	Sex: 08 – 12	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSH NB021	Banco de Dados II	01		02	Sex: 14 – 18	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSH NB008	Circuitos Digitais	01	01	01	Sex: 08 – 12	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB016	Engenharia de Software I	01		01	Seg / Sex: 10 - 12	Alan Rafael Ferreira dos Santos
SINF/CSH NB022	Engenharia de Software II	01		01	Qua / Qui: 08 – 10	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB018	Estrutura de Dados I	01	01	02	Ter: 14 -18	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSH NB023	Estrutura de Dados II	01		02	Ter: 08 -12	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSH NB034	Ética e Legislação	01		01	Ter / Qua: 10 – 12	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB024	Interação Humano Computador	01		01	Seg: 10 – 12 Sex: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras

CHN0753	Laboratório de Banco de Dados	01		01	Ter: 10 – 12 Sex: 10 – 11	Thiago José Barbosa Lima
CHN0746	Linguagens de Programação	01		01	Ter / Qua: 16 – 18 Sex: 11 - 12	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB003	Lógica para Computação	01		01	Ter: 08 – 10 Qui: 10 – 12	Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	01		02	Qua: 14 – 16	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	02		01	Seg: 14 – 16	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB012	Programação Lógica	01		01	Ter: 14 – 16	Thiago José Barbosa Lima
SINF/CSH NB012	Programação Lógica	02		01	Seg: 10 – 12	Thiago José Barbosa Lima
SINF/CSH NB019	Programação Orientada a Objetos I	01		03	Seg: 14 – 16 Ter: 10 – 12	Flávio Henrique Duarte de Araújo
SINF/CSH NB025	Programação Orientada a Objetos II	01		01	Seg: 16 – 18 Ter: 14 – 16	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB026	Programação Web I	01		02	Qui: 14 – 16 Sex: 10 – 12	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSH NB033	Projeto e Análise de Algoritmos	01		01	Seg: 16 – 18 Ter: 14 – 16	Ismael de Holanda Leal
CHN0761	Qualidade de Software	01		01	Qui: 14 – 16 Sex: 14 – 17	Eder Jânio Francisco Gomes
SINF/CSH NB027	Redes de Computadores I	01		01	Qua / Qui: 10 – 12	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSH NB052	Redes de Computadores II	01		01	Qua: 14 – 16 Sex: 10 – 12	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSH NB041	Sistemas Distribuídos	01		01	Qua: 14 – 16 Qui: 16 – 18	Alcilene Dalília de Sousa
SINF/CSH NB038	Sistemas Inteligentes	01		01	Seg / Ter: 08 – 10	Flávio Henrique Duarte de Araújo
SINF/CSH NB020	Sistemas Operacionais	01		01	Ter / Qui: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras

SINF/CSH NB011	Matemática Discreta	01		01	Seg / Qui: 16 - 18	Ewando Jose de Sousa
-------------------	---------------------	----	--	----	-----------------------	----------------------

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
<b>04 a 10/02/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.1 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 01/2015-PREG.</li> </ul>
<b>09 a 13/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>16/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>17/03/2015 a 19/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1.</li> </ul>
<b>20/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
<b>23/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG</li> </ul>
<b>23/03/2015 até as 18:00 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
<b>24/03/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico</li> </ul>
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA : 17/03/2015</b>	
<b>19/04/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 01/2015 da PREG.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) - <u>REGULAR</u> -</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 25º dia e até o último dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) - <u>COMPLEMENTAR</u> -</b>	

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</li></ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

<b>Relatório Semestral de Monitor</b>
---------------------------------------

<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## **7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Consultar Edital 01/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015, da PREG/CAAP.

Picos (PI), 05 de Fevereiro de 2015.

**Alcilene Dalília de Sousa**  
**Coordenadora em exercício do Curso de Sistemas de Informação**  
**SIAPE 1079222**